ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERECHIM

Nova Erechim (SC), 03 de maio de 2012.

Guia de Requisição/PMNE Nº 13/2012

AO
Ilmo. Sr.
Volmir Pirovano
PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ERECHIM
Nova Erechim – SC

Senhor Prefeito,

Venho pelo presente, solicitar adiantamento no valor de R$ 200,00 (duzentos reais), destinado a pagamento de despesas de alimentação e outras despesas de pronto pagamento a servidores em viagem a serviço da municipalidade.

Fundamentação Legal:
a) Dispositivo Legal.....: Lei Municipal n.º 1.058/2001;
b) Identificação da Despesa.....: 339039 – Serviço de Terc. Pessoa Jurídica;
c) Nome/cargo.....: Tanara R. Zunkowski – Secretária de Educação;
d)Dotação orçamentária.....: 2010 – Manutenção da Secretaria da Educação;
e) Prazo de aplicação.....: 30 (trinta) dias.

Requerente

Autorizo a concessão do adiantamento acima especificado,

Em 03/05/2012.

Prefeito Municipal

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERECHIM

Nova Erechim (SC), 04 de maio de 2012.

Guia de Requisição/PMNE Nº 14/2012

AO
Ilmo. Sr.
VOLMIR PIROVANO
PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ERECHIM
Nova Erechim – SC

Senhor Prefeito,

Venho pelo presente, solicitar adiantamento no valor de R$ 200,00 (duzentos reais), destinado a pagamento de despesas de alimentação e outras despesas de pronto pagamento a servidores em viagem a serviço da municipalidade.

Fundamentação Legal:
a) Dispositivo Legal.....: Lei Municipal nº 1.058/2001;
b) Identificação da Despesa.....: 339039 – Serviço de Terc. Pessoa Jurídica;
c) Nome/cargo.....: Adriana Marchetto – Secretária de Assistência Social;
d) Dotação orçamentária.....: Manut. Secretaria de Assistência Social;
e) Prazo de aplicação.....: 30 (trinta) dias.

Adriana Marchetto
Requerente

Autorizo a concessão do adiantamento acima especificado,

Em 04/05/2012

Prefeito Municipal

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERECHIM
Av. Francisco Ferdinando Losina nº 139 Centro CNPJ: 83.021.840/0001-68
CEP: 89 865 000 Fone: 49 3333 3100 e-mail: prefeitura@novaerechim.sc.gov.br

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERECHIM

Nova Erechim (SC), 07 de maio de 2012.

Guia de Requisição/PMNE Nº 05/2012

AO
Ilmo. Sr.
VOLMIR PIROVANO
PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ERECHIM
Nova Erechim – SC

Senhor Prefeito,

Venho pelo presente, solicitar adiantamento no valor de R$ 500,00 (Quinhentos reais), destinado a pagamento de despesas de alimentação e outras despesas de pronto pagamento a servidores em viagem a serviço da municipalidade.

Fundamentação Legal:

a)	Dispositivo Legal:	Lei Municipal n.º 1.058/2001
b)	Identificação da Despesa:	339039 – Serviço de Terc. Pessoa Jurídica
c)	Nome / Cargo:	Claudio José Frozza – Secretário da Saúde
d)	Dotação Orçamentária:	2021 – Func e Manut do Fundo Mun Saúde
e)	Prazo de Aplicação:	30 (trinta) dias

Cláudio José Frozza

Autorizo a concessão do adiantamento acima especificado,

Em 07/05/12

Prefeito Municipal

RELATÓRIO DE VIAGEM

I – IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome: Valdir Mantelli
Matrícula: 151-1
Cargo ou Função: Motorista

II- DESLOCAMENTO

Data e hora da saída: 15/05/2012 às 13:00 hs
Data e hora da chegada: 17/05/2012 às 02:00 hs
Local do destino: Florianópolis - SC
Meio de transporte: Logan MJU 2511

III- DESCRIÇÃO DO OBJETIVO DA VIAGEM

Levar as pacientes Francieli Maria Ferreira e Inês Balen para realização de consulta.

IV- FUNDAMENTO LEGAL

Lei Municipal nº 714/93 de 02/04/1993.

V- CÁLCULO DA DIÁRIA

Número de diárias: 1,5 (uma e meia)
Valor da diária: R$ 448,10 (quatrocentos e quarenta e oito reais e dez centavos)
Valor devido: R$ 672,15
Valor por extenso: Seiscentos e setenta e dois reais e quinze centavos.

Nova Erechim – SC, 15 de maio de 2012.

Valdir Mantelli

VI- DESPACHO DA AUTORIDADE CONCEDENTE

Nome: Volmir Pirovano
Cargo: Prefeito Municipal

Autorizo o pagamento das diárias acima especificadas, aguardando comprovação da efetiva realização da viagem.

Volmir Pirovano

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERECHIM

Nova Erechim (SC), 15 de maio de 2012.

Guia de Requisição/PMNE Nº 15/2012

AO
Ilmo. Sr.
Volmir Pirovano
PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ERECHIM
Nova Erechim – SC

Senhor Prefeito,

Venho pelo presente, solicitar adiantamento no valor de R$ 200,00 (duzentos reais), destinado a pagamento de despesas de alimentação e outras despesas de pronto pagamento a servidores em viagem a serviço da municipalidade.

Fundamentação Legal:
a) Dispositivo Legal.....: Lei Municipal n.º 1.058/2001;
b) Identificação da Despesa.....: 339039 – Serviço de Terc. Pessoa Jurídica;
c) Nome/cargo.....: Joao Carlos Babaresco – Técnico de Mat. Eq. Informática;
d)Dotação orçamentária.....: 2010 – Manutenção da Secretaria da Educação;
e) Prazo de aplicação.....: 30 (trinta) dias.

Requerente

Autorizo a concessão do adiantamento acima especificado,

Em 15/05/2012

Prefeito Municipal

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERECHIM
Av. Francisco Ferdinando Losina nº 139 Centro CNPJ: 83.021.840/0001-68
CEP: 89 865 000 Fone: 49 3333 3100 e-mail: prefeitura@novaerechim.sc.gov.br

RELATÓRIO DE VIAGEM

I – IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR
Nome: Rosani Lucia Franzon
Matrícula: 298-4
Cargo ou Função: Diretor de Departamento de Cultura

II- DESLOCAMENTO
Data e hora da saída: 27/05/2012 às 13:30 hs
Data e hora da chegada: 30/05/2012 às 02:00 hs
Local do destino: Florianópolis - SC
Meio de transporte: Ônibus fretado

III- DESCRIÇÃO DO OBJETIVO DA VIAGEM

Participar do II Fórum Catarinense de Gestores Municipais de Cultura, nos dias 28 e 29 de maio de 2012, em Florianópolis – SC.

IV- FUNDAMENTO LEGAL
Lei Municipal nº 714/93 de 02/04/1993.

V- CÁLCULO DA DIÁRIA
Número de diárias: 1,5 (uma e meia)
Valor da diária: R$ 448,10 (Quatrocentos e quarenta e oito reais e dez centavos)
Valor devido: R$ 672,15
Valor por extenso: Seiscentos e setenta e dois reais e quinze centavos

Nova Erechim – SC, 21 de maio de 2012.

Rosani Lucia Franzon

VI- DESPACHO DA AUTORIDADE CONCEDENTE

Nome: Volmir Pirovano
Cargo: Prefeito Municipal

Autorizo o pagamento das diárias acima especificadas, aguardando comprovação da efetiva realização da viagem.

Volmir Pirovano

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERECHIM
Av. Francisco Ferdinando Losina nº 139 Centro CNPJ: 83.021.840/0001-68
CEP: 89 865 000 Fone: 49 3333 3100 e-mail: prefeitura@novaerechim.sc.gov.br

RELATÓRIO DE VIAGEM

I – IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR
Nome: Volmir Pirovano
Matrícula: 105-8
Cargo ou Função: Prefeito

II - DESLOCAMENTO
Data e hora da saída: 29/05/2012 as 08:00 hs
Data e hora da chegada: 31/05/2012 às 22:00 hs
Local do destino: Brasília - DF
Meio de transporte: Carro até Florianópolis - SC, Avião até Brasília - DF

III- DESCRIÇÃO DO OBJETIVO DA VIAGEM

Audiência no Ministério das Cidades para liberação de emenda parlamentar no valor de R$ 250.000,00 para pavimentação asfáltica. Audiência no Ministério da Integração Nacional, objetivando a liberação de recursos para a construção de um pavilhão industrial. Audiência no Palácio do Planalto para liberação dos recursos da concha acústica contrato nº 33567328.

Audiência nos Gabinetes dos Deputados Celso Maldaner, Valdir Colatto, Pedro Uczai, Mauro Mariani e do Senador Casildo Maldaner para encaminhar pedido de emendas parlamentares no Orçamento Geral da União para o Exercício de 2013.

IV – FUNDAMENTO LEGAL
Lei Municipal nº 577/89 de 21/07/1989.

V – CÁLCULO DA DIÁRIA
Número de diárias: 2,5 (duas e meia)
Valor da diária: R$ 896,21 (oitocentos e noventa e seis reais e vinte e um centavos)
Valor devido: R$ 2.240,52
Valor por extenso: Dois mil duzentos e quarenta reais e cinquenta e dois centavos.

Nova Erechim – SC, 28 de maio de 2012.

Volmir Pirovano

VI- DESPACHO DA AUTORIDADE CONCEDENTE
Nome: Volmir Pirovano
Cargo: Prefeito Municipal de Nova Erechim

Autorizo o pagamento das diárias acima especificadas, aguardando comprovação da efetiva realização da viagem.

Volmir Pirovano